



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000751

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

MAIO/2020

DECRETO 10/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.765,74 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 363 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

7700	SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS	
1006	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 0144000	Obras e Instalações	2.765,74
Soma da Ação:		2.765,74
Soma da Unidade:		2.765,74
Total Geral:		2.765,74

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
0144000	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	2.765,74
Total Geral:		2.765,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 29 de maio de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.5682